PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
RORAIMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 267, DE 26 DE JUNHO DE 1992

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA COJUBIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. *A Rua Cojubim, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade passa a denominar-se LOURIVAL SOARES DA SILVA.*

Parágrafo Único. *Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via pública.*

Art. 2º. *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.*

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, 26 de junho de 1992.

BARAC BENTO
PREFEITO

LEI Nº 267, DE 26 DE JUNHO DE 1992

DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO DA RUA COJUBIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Boa Vista, aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I :

Art. 1º. A Rua Cojubim, bairro Nossa Senhora Aparecida, nesta cidade passa a denominar-se LOURIVAL SOARES DA SILVA.

Parágrafo Único. Permanecem inalteradas as numerações existentes naquela via pública.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista-RR, 26 de junho de 1992.

BARAC BENIO
PREFEITO